



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2022

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob o 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de mesmo nome, neste ato representada por seu Gestor Municipal, Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, inscrito no CPF 074.490.933-53, residente e domiciliado na mesma cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MILENIO BRASIL EDIFICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.209/0001-75, localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto – Ipameri-GO, representado por seu procurador o Sr. José Ricardo da Costa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob o nº 5342-D CREA, portador do CPF: 342.374.531-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 508/2022, referente à contratação de empresa para execução de obra de construção de galpão para abrigar máquina de corte de tecido, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 65, 1º§, todos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo terá a ampliação do objeto, posto que a forma da prestação de serviço será acrescida: **EXECUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS, DEPOSITO, COPA DRENAGEM INTERNA, INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIOS, IMPLANTAÇÃO EXTERNA DO GALPÃO, ESTACIONAMENTO E CALÇADAS.**

Bem como fica reajustado o valor do presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento), o qual passará de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a partir do mês de 07 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E VIGÊNCIA

O valor total do Termo Aditivo é estimado em R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
O valor total do contrato é estimado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, obedecendo ao cronograma de execução da obra, fornecido **Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br CNPJ 01.763.606.0001-41** pela **CONTRATANTE**, seguindo sempre as especificações técnicas e supervisão da Fiscalização.



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente instrumento de contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes e testemunhas até a conclusão da obra nos termos definidos no Edital e neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata o “caput” deste item poderá, havendo necessidade, e a critério exclusivo da CONTRATANTE, ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, por meio de termo aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Para fins de nota de empenho, a data inicial contará a partir da data de emissão da respectiva ordem serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL	F. RECURSO	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1029	15.451.1205.1229 AMPLIAÇÃO, CONST.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS, PRAÇAS E PARQUES	100	ORDINARIO	20222205	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

UNID	FUNCIONAL	F. RECURSO	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1029	15.451.1205.1229 AMPLIAÇÃO, CONST.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS, PRAÇAS E PARQUES	100	ORDINARIO	20222946	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração
Contratante



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

MILENIO BRASIL EDIFICAÇÕES EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____